

#### CONTRATO DE TRABALHO INDIVIDUAL

#### 01 - DAS PARTES CONTRATANTES

### 1.1 - Empregadora:

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, empresa pública da Administração Pública do Distrito Federal, devidamente representada, doravante denominada apenas METRÔ - DF.

## 1.2 - Empregado (a):

Nome: WELBERT DA SILVA SANTANA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: SOLTEIRO

CPF: 028.826.541-62

Carteira de Identidade nº: 2581440 SSP / DF

Carteira de Trabalho e Previdência Social: 19707 - 0026 / DF

Título de Eleitor: 020257272097

02 - DA DATA DE ADMISSÃO: .02 de Abril de 2018

03 - DO EMPREGO, DA ATIVIDADE E DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1 - Emprego: OPERADOR DE TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO - OTM

3.2 – Atividade: OPERAÇÕES METROVIÁRIA

3.3 - Atribuições: Conforme Plano de Empregos e Salários do METRÔ-DF.

04 - DA REMUNERAÇÃO:

4.1 – Salário –R\$ 3470,54

# 05 - DAS CLÁUSULAS GERAIS:

CLÁUSULA PRIMEIRA -- O METRÔ-DF admite o (a) empregado (a) acima qualificado em caráter de experiência, nos termos da letra "c" do parágrafo 2° do art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para prestar todo e qualquer serviço compatível com as atividades para as quais foi contratado, colaborar com a realização dos fins da empresa, zelar pela regularidade de seu funcionamento e executar, como colaborador, todo trabalho que reclame pronto atendimento.



